RESOLUÇÃO Nº 08, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Massapê do Piauí - PI, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 298 de 28 de novembro de 2019, as Resoluções CNS n° 453, de 10 de maio de 2012, e nº 554 de 15 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno, e as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90,

RESOLVE:

- APROVAR: Prestação de contas da Saúde referente ao mês de junho de 2026;
- APROVAR: Utilização do recurso de emenda individual de custeio sob Proposta n° 36000761300202600 com o custeio de serviços terceiros Pessoa Jurídica referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a serviços da Atenção Básica conforme notas fiscais n° 091 e 092, totalizando no valor de R$ 10.032,00.

MARIA JOSÉ VELOSO DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Massapê do Piauí - PI

Homologo a Resolução nº 08/2026 nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Massapê do Piauí - PI.

MYRLLA ALVES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Massapê do Piauí - PI